



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 158 /15 – CCJ

Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre e determina que a Mesa Diretora da CMPA proceda à indicação oficial de 1 (um) vereador como membro titular e de 1 (um) vereador como membro suplente, para integrarem esse espaço institucional.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

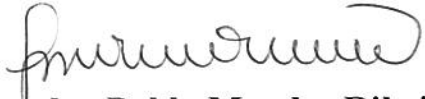
A matéria é relevante, pois o Parlamento Metropolitano é importante instância para o exame e solução de questões de vários matizes, inclusive de ordem legislativa, que afetam as administrações dos municípios.

A Exposição de Motivos apresenta sólida argumentação, para que se concretize, com a aprovação desta Proposição, a importante e necessária participação do nosso Município.

Isso posto, nosso Parecer é favorável, já que o Projeto de Decreto Legislativo está amparado nas disposições do art. 29 da Carta da República, do art. 57, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e dos arts. 87, IV, e 89 do Regimento, como menciona, em seu Parecer, o Procurador-Geral da Casa, que acolhemos.

Assim sendo, nosso Parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.


**Vereador Pablo Mendes Ribeiro,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0958/15

PDL Nº 001/15

Fl. 2

PARECER Nº 158 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 26-5-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

EM LICENÇA

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Rodrigo Maroni